



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 29, 30 e 31 de julho e 01 e 02 de agosto de 2024.

ANO XLI

Nº 2107

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**  
Presidente – MDB

**IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE**  
1º Vice-Presidente – REDE

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**  
2º Vice-Presidente – PSOL

**LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR**  
3º Vice-Presidente – PSDB

**JOSIAS DA SILVA HIGINO**  
4º Vice-Presidente - PSD

**ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA**  
1º Secretário – PDT

**JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**  
2º Secretário – CIDADANIA

**BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS**  
3ª Secretária – PT

**FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**  
4º Secretário - MDB

#### VEREADORES

##### BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)  
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)  
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)  
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)  
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)  
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)  
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)  
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

##### BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)  
GIZELLE SOARES DE FREITAS  
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)  
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

##### BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)  
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)  
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)  
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

##### BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)  
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)  
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

##### BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

##### BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

##### BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

##### BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

##### BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

##### BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

##### BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 786/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **DARIO DE SOUZA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 787/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ELIZA HELENA SOARES COSTA**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 788/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **GILSON DOS SANTOS BRITO**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	13
ATA.....	02

# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

### ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025", constante no Processo nº 680/2024, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. O vereador Igor Andrade pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante pediu Questão de Ordem solicitando destaque de todas as emendas que apresentou ao projeto – emendas de números 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 - para que fossem votadas nominalmente e de forma individual. Posta em votação, esta solicitação foi rejeitada por maioria. Posteriormente o vereador Igor Andrade pediu novamente Questão de Ordem solicitando que as emendas com parecer contrário e as que têm parecer favorável fossem votadas de forma simbólica e em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria. Na discussão, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. A seguir, o presidente John Wayne dirigiu-se aos servidores municipais presentes à sessão e explicou ter sido incluída uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025) prevendo o realinhamento do salário-base do funcionalismo municipal de Belém ao salário mínimo nacional, resultado de um acordo firmado entre os vereadores da CMB e o prefeito Edmilson Rodrigues. Pronunciaram-se posteriormente os vereadores Sílvia Letícia (com aparte do vereador Igor Andrade), Miguel Rodrigues (com aparte dos vereadores Matheus Cavalcante e Bieco), Roni Gás (com apartes dos vereadores Fábio Souza e Miguel Rodrigues) e Fernando Carneiro (com apartes da vereadora Enfermeira Nazaré Lima e do vereador Pablo Farah). Em seguida, foi feita a leitura dos números dos artigos sem emendas: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 70. Em seguida, fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Fábio Souza, Miguel Rodrigues (com aparte do vereador Bieco), Emerson Sampaio, Matheus Cavalcante (falando pela Oposição, com aparte do vereador Miguel Rodrigues). Postos depois em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A seguir, foi feita a leitura dos pareceres favoráveis às emendas 22, 43, 16, 17, 04, 23, 26, 89, 90, 19, 67, 70, 10, 11, 01, 02, 48 e 49 relativas aos artigos 9º, 20, 32, 31, 12, 04, 69, 53, 54, 58 e 52. Postos depois em votação, as emendas e os artigos foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Justificaram seus votos os vereadores Sílvia Letícia, Matheus Cavalcante e Miguel Rodrigues. Posteriormente fez-se a leitura dos pareceres contrários às emendas 40, 41, 42, 45, 46, 18, 27, 39, 03, 05, 24, 25, 20, 21, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 08, 12, 13, 14, 15, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 referentes aos artigos 18, 19, 50, 57, 1º, 15, 17, 52, 8º e 38. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Sílvia Letícia e Miguel Rodrigues (com aparte do vereador Matheus Cavalcante). Postos depois em votação os pareceres e os artigos foram aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica, registrando-se os votos contrários dos vereadores Matheus Cavalcante e Sílvia Letícia. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025", constante no Processo nº 680/2024. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. Estava licenciado o vereador Josias Higino. Justificaram suas ausências os vereadores Mauro Freitas e Eduarda Bonanza. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Bieco, José Dinelly, Fábio Souza, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz, Renan Normando, Roni Gás e Wellington Magalhães, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Túlio Neves, Pastora Salete e Miguel Rodrigues, pelo PSD; Altair Brandão, Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Allan Pombo, pelo PDT; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Matheus Cavalcante, pelo Podemos; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Gleisson Oliveira, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa

Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, dia 26 de junho de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

BIA CAMINHA  
2ª Secretária

ATO Nº 789/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **PAULA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 790/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **ALCILENE DO SOCORRO REIS CASTRO** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 791/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **CARLA WALERIA SANTOS BRITO** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário

ATO Nº 792/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **INGRID DE SOUZA MATOS** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 793/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **JESSICA LUANA AMARAL OLIVEIRA** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 794/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **REBECCA CRISTINA REIS VASCONCELOS** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 795/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **JOELCIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 796/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **LUIZ GUSTAVO SILVA GONÇALVES** para exercer cargo em comissão "Assessor

Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 797/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **MARCIA LOPES MELO** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 798/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **MIGUEL NAZARENO AMARAL PEREIRA** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

ATO Nº 798/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, **MIGUEL NAZARENO AMARAL PEREIRA** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

**JOHN WAYNE**  
Presidente

**ÁLLAN POMBO**  
1º Secretário

**EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM A OCUPAR OS CARGOS DE DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR AUTÁRQUICO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 9576/2020.**

No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente o presidente convidou a compor a Mesa o senhor Ricardo Brandão Coelho (indicado ao cargo de diretor-presidente) e as senhoras Georgina Tolosa Galvão (indicada ao cargo de diretora autárquica) e Valéria de Nazaré Santana Fidélis (indicada ao cargo de diretora autárquica). O presidente convidou o senhor Ricardo Brandão Coelho a usar a palavra. Este se apresentou como advogado de formação, com atuação na Prefeitura Municipal de Belém - PMB desde 2021, exercendo inicialmente o cargo de diretor-geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém - IASB e assumindo posteriormente a direção da Arbel, como diretor-presidente em exercício. Pronunciou-se em seguida a senhora Georgina Tolosa Galvão e apresentou-se como economista de formação, com pós-graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - Naea, vinculado à Universidade Federal do Pará - UFPA. Evidenciou ter 39 anos de serviço público, tendo atuado em funções técnicas nos níveis municipal, estadual e federal e sendo servidora efetiva da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - Seaster em cargo de gestão pública. Acrescentou ter atuado no Legislativo Federal, no Senado e na Câmara Federal, e também na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa. Devido à sua formação em economia, desenvolveu uma compreensão das políticas públicas como um todo, voltadas para o desenvolvimento. Subiu posteriormente à tribuna a senhora Valéria Santana Fidélis e informou ser advogada de formação, pela UFPA, com pós-graduação *lato sensu* em Direito Público. Explicitou que, desde o início, sua formação acadêmica se fez na área do saneamento básico, exercendo atualmente atividade vinculada ao direito previdenciário. Foi convocada então a assumir o cargo de diretora autárquica na Arbel, reputando ser uma incumbência de suma importância porque saneamento é vida, que deve ser defendida e garantida. Desse modo, expressou sua disposição em colaborar para atingir um padrão de excelência no saneamento no município de Belém, sendo a Arbel um instrumento para chegar a esse fim. Terminadas as apresentações, o presidente John Wayne abriu espaço para os questionamentos dos vereadores aos indicados. O vereador Matheus Cavalcante sugeriu que os estes fizessem um balanço das expectativas quanto ao trabalho a ser desenvolvido pela Arbel a partir de dados objetivos. O vereador Emerson Sampaio pediu ao senhor Ricardo Brandão Coelho que fizesse uma explanação breve sobre a situação atual da Arbel, baseada em números, e sobre as perspectivas para a nova diretoria. O presidente John Wayne inquiriu qual o planejamento para a implantação das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs, tendo em vista a COP 30, para melhoria do saneamento dos bairros da cidade. O senhor Ricardo Brandão Coelho respondeu que a Arbel tem feito a fiscalização do saneamento, tanto de esgoto quanto de resíduos sólidos, em Belém. Com a entrada em atividade da Ciclus Amazônia, a agência está firmando parcerias e estabelecendo um plano de atuação, a partir do contrato firmado com a empresa, aditum. Em relação ao esgoto, indicou, a Arbel tem fiscalizado os pontos sensíveis da cidade e avaliado o estado dos equipamentos da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa e o planejamento da companhia para o tratamento dos resíduos. Também estão sendo firmadas parcerias visando a COP 30, através de convênios e projetos em educação, infraestrutura e serviços, acrescentou. Explicou que a Arbel atua através das demandas e reclamações da população, recebendo-as através da Ouvidoria da agência. Noticiou que será realizado, no ano seguinte, um concurso público para ampliação do quadro funcional da Arbel, atualmente formado por quarenta e quatro servidores, o que permitirá à agência atuar mais eficazmente. Em seguida, o vereador Fábio Souza considerou que a Arbel enfrenta grandes desafios, uma vez que o sistema de esgotos atinge apenas 17% da cidade e somente 3,5% do que é esgotado é tratado. Perguntou se havia um plano de ação para superar tal situação. A senhora Valéria Santana Fidélis acrescentou que a legislação em vigor estabelece que até 2033 o serviço de saneamento básico seja universalizado no país e a coleta atinja 97% dos resíduos sólidos, avaliando tratar-se de uma meta muito ousada levando-se em consideração o quadro atual. Expressou caber à Arbel, como agência reguladora, fiscalizar, mas, além disso, ela deve orientar, estabelecer diretrizes e mediar os conflitos que surgem a partir da realização das obras de saneamento. Estas são geralmente empreendimentos demorados e caros, que precisam de um acompanhamento contínuo e um controle social para haver transparência e viabilidade, complementou. O plano de atuação da agência, por si só, não é suficiente, sendo necessário avaliar os dados concretos e determinar o que efetivamente pode ser realizado, tendo como ideal atingir em 2033 a universalização que a lei determina, ponderou, embora considere isso impossível. Dentro da estrutura administrativa do município a Arbel é um órgão recém-nascido, comentou, criado em 2020, que mantém a continuidade, mas cuja atuação ainda é dificultada pela burocracia. Não se deve prometer o que não se pode alcançar, mas todos têm noção das responsabilidades envolvidas no trabalho da agência, assegurou. Nesse sentido, discorreu, deve ser avaliado o estágio atual de construção das ETEs, a disponibilização do serviço e o perfil social da população atingida e tais informações devem servir de base a uma discussão coletiva, pois o saneamento deve ser tratado coletivamente. O cumprimento das metas, que devem ser alcançáveis, depende muito do envolvimento e da educação das pessoas, afirmou. A COP 30 mudará a cultura em nossa cidade, previu, constituindo uma oportunidade de estabelecer uma nova compreensão sobre a importância do saneamento no município. Há um plano inicial que deve ser revisto para o estabelecimento de metas factíveis, assinalou. O vereador Fábio Souza disse estar satisfeito com a resposta, considerando-a realista e coerente. A vereadora Sílvia Letícia inquiriu a respeito da política de resíduos sólidos da Arbel levando-se em conta a demanda das cooperativas de catadores de contratação pela PMB para a coleta dos materiais recicláveis. Perguntou depois como é feito pela agência o controle social, uma vez que sua área de atuação abrange grande parte da Região Metropolitana de Belém - RMB, mas ela dispõe de um reduzido número de servidores. Perguntou, por fim, como a Arbel relaciona-se com a Cosanpa, de que forma ocorre tal parceria e quais as perspectivas para essa relação. O vereador Fernando Carneiro sugeriu que as perguntas fossem realizadas em bloco, filtrando-

se questionamentos semelhantes. A senhora Georgina Tolosa Galvão expôs que, em relação aos resíduos sólidos, o contrato atual prevê o ciclo completo - coleta, tratamento e separação - utilizando processos tecnológicos que gerem bons resultados para a sociedade e para a administração pública. Alegou que as cooperativas estão contempladas em um plano que prevê a inclusão delas no sistema, a qualificação dos catadores e a abertura de crédito para que elas possam funcionar. O papel da Arbel consiste em fiscalizar a execução dessas políticas pela PMB e propor medidas para melhorá-las, o que será feito de forma mais eficiente conforme a agência disponha de maior segurança jurídica e administrativa e conte com o apoio de um aparato técnico adequado. Quanto ao controle social, informou que a agência pode desenvolver um trabalho educativo com a sociedade, mobilizando-a em função da defesa, da formulação e da aplicação da política pública voltada para o saneamento. O senhor Ricardo Brandão Coelho acrescentou que a população tem contato com a Arbel através das ações realizadas e das mídias sociais da agência, direcionadas à população, instruindo as pessoas a procurar a Ouvidoria da Arbel em qualquer necessidade relativa ao esgotamento, aos resíduos sólidos e ao fornecimento de água. Além disso, prosseguiu, a agência conta com uma equipe de educação continuada para fomentar seminários, debates e encontros sobre a temática dos resíduos sólidos. O vereador Miguel Rodrigues perguntou quando o tratamento de resíduos de empresas passará a ser realizado pela PMB ao invés de ser feito pelo estado, explicando que dejetos industriais estão sendo tratados pela ETE pertencente à Cosanpa, situada na Avenida Arthur Bernardes. Perguntou depois se havia previsão para a instalação do serviço de água e esgoto nas ilhas de Belém. Questionou também como seria instalado o sistema de esgotamento nas centenas de ruas de Belém nas quais ele não existe e como seriam construídas as ETEs necessárias à cidade. A senhora Valéria Santana Fidélis fez notar que a macrodrenagem da Bacia do Una levou mais de vinte anos e consumiu milhões de reais, não obtendo, porém, o resultado planejado, que incluía o tratamento do esgotamento sanitário. Obras de infraestrutura foram concluídas, malhas de esgoto foram criadas, a drenagem pluvial foi realizada, mas no final faltou construir a ETE para que a água chegasse aos cursos de água sem contaminação, completou. Cabe à Arbel detectar o que está faltando para que o projeto atinja o seu fim social, incluindo a construção de uma ETE, retomou. Recordou que quando o projeto foi declarado como finalizado, vários equipamentos ficaram e, depois de algum tempo, não foram mais utilizados para fazer a limpeza e dragagem dos canais e realizar o transporte dos resíduos. Confessou não conhecer o paradeiro dos equipamentos, lamentando que a sociedade não tenha sido informada sobre o destino desse mobiliário. O não funcionamento de uma ETE implica em desperdiçar o investimento feito, pois a população continua sofrendo como se não tivesse havido a intervenção, com a contaminação dos cursos de água urbanos, a falta de saneamento básico e a existência de esgotos a céu aberto, pontuou. Opinou que o assunto deve ser retomado para atender ao interesse público, por uma questão de responsabilidade social e com o erário. Do mesmo modo, continuou, devem ser discutidos projetos de intervenção como a macrodrenagem da Bacia do Tucunduba e o Projeto de Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova - Promaben para que bons resultados sejam alcançados, levando-se em conta o alto valor dos investimentos e o impacto sobre a qualidade de vida da população. Apontou ser esse é um dos objetivos da Arbel: trazer à tona o que está posto, o que foi começado, mas não foi construído a contento e deve ser revisado. O vereador Matheus Cavalcante indagou quais as propostas dos indicados para o trabalho da Arbel. Inquiriu depois sobre a razão para que o contrato com a Ciclus Amazônia tenha um valor de 32 milhões de reais, uma vez que o contrato anterior, para o mesmo serviço e incluindo também a limpeza dos canais, era de apenas 12 milhões de reais. Perguntou também o motivo de a empresa ainda não ter conseguido realizar com eficiência a limpeza da cidade, pois muitas áreas, sobretudo em regiões periféricas, continuam a apresentar acúmulo de lixo nas vias. Questionou posteriormente se estava sendo feito o acompanhamento e a fiscalização da instalação de ecopontos em Belém. Ressaltou em seguida a necessidade de a indicação para a composição da diretoria da Arbel ser pautada em critérios técnicos e não políticos, perguntando à senhora Georgina Tolosa Galvão qual formação em seu currículo a habilitaria a assumir o cargo de diretora autárquica na agência. O vereador Allan Pombo pediu então Questão de Ordem solicitando que fossem respondidas pelos indicados apenas questionamentos referentes especificamente à Arbel.

Participaram os vereadores Igor Andrade, Fabrício Gama, Paulo Queiroz, Neném Albuquerque, John Wayne, Pablo Farah, Fernando Carneiro, José Dinelly, Bieco, Wilson Neto, Simone Kahwege, Professora Nilda Paula, Toré Lima, Professor Elias, Gleisson Silva, Celsinho Sabino, Moa Moraes, Lulu das Comunidades, Enfermeira Nazaré Lima, Dr. Elenilson, Henrique Soares, Marciel Manão, Nehemias Valentim e Emerson Sampaio.

JOHN WAYNE  
Presidente

ÁLLAN POMBO  
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO  
2º Secretário